

**LEI MUNICIPAL Nº 1256/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 282,26 (duzentos oitenta dois reais e vinte seis centavos), destinado a devolver recursos financeiros ao Estado e dá outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial no valor de R\$ 282,26 (duzentos oitenta dois reais e vinte seis centavos), destinado a custear despesas com Indenizações e Restituições a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**04.08. SETOR DE SANEAMENTO RURAL**

04.08.17.511.0060.1055. Redes de Água e Poços Artesianos Rurais

3.3.30.00.00.00.00–Transferências a Estados e ao Distrito Federal

3.3.30.93.00.00.00–Indenizações e Restituições.....R\$ 282,26

**(Recurso: 1130 – REDE DE ÁGUA – T.T.R. nº 60/2012)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 282,26**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**04.08. SETOR DE SANEAMENTO RURAL**

04.08.17.511.0060.1055. Redes de Água e Poços Artesianos Rurais

4.4.90.51.00.00.00–Obras e Instalações.(3099-6).....R\$ 282,26

**(Recurso: 1130 – REDE DE ÁGUA – T.T.R. nº 60/2012)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 282,26**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO  
PEIXOTO RS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2013.

**VILSON ANTONIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 22.02.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,  
Secretário